



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH

Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46/3612-4247-Fone (fax)3612-4901

**EDITAL Nº 025/2025 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO
PÚBLICO MUNICIPAL 001/2022.**

O MUNICÍPIO DE DILERMANDO DE AGUIAR/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 01.609.404/0001-40, representado pela Prefeito Municipal Jorge Alberto Pereira Saidelles, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2022, regido pelo Edital nº 001/2022 e homologado pelo Edital nº 016/2022 de 21 de outubro de 2022, prorrogado através do Decreto Executivo nº 079 de 02 de setembro de 2024, faz saber que os candidatos aprovado abaixo relacionados devem comparecer junto a Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar, Setor de Recursos Humanos, pela manhã das 8h00min às 12h00min, e tarde das 13h00min às 17h00min no prazo de **10(dez) dias** a contar da data de publicação deste Edital, sob pena de perder o ingresso no quadro de cargos efetivos do Poder Executivo Municipal.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ROBERTO BORDIN	MOTORISTA I	4º

O Nomeado deve apresentar:

- 01 foto 3x4
- Cópia do PIS/PASEP;
- Atestado Médico fornecido por médico do serviço municipal de saúde;
- Declaração se exerce ou não outra função pública;
- Declaração de bens;
- Atestado de Bons Antecedentes;
- Certidão Negativa Criminal;
- Comprovante de residência;
- Email;
- Número do celular;
- Declaração de dependente de Imposto de Renda, assinado por ambos – Pai e Mãe.
- **Exames Médicos conforme Decreto Executivo 111 de 23 de setembro 2020.**
- **Fotocópia: (originais para conferência)**
 - Carteira Nacional de Habilitação;

Jorge
Pe



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH

Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46/3612-4247-Fone (fax)3612-4901

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovantes de votação na última eleição;
- Certidão de Nascimento e/ou **Casamento (atualizada 90 dias)**;
- Histórico Escolar;
- Diploma e carteira da categoria;
- Registro no Conselho Competente que comprove a habilitação legal para o exercício da profissão;
- Certificado Militar (sexo masculino);
- Número de conta bancária individual (**Banrisul**);
- CPF dependentes (menores de idade e sendo maiores de 18 anos estudantes com comprovação até 24 anos).
- CPF do Cônjuge.

DESTACAMOS QUE OS PROFISSIONAIS EMPOSSADOS DEVEM FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ATUAR DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE TURNOS E VAGAS DISPONÍVEIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Dilermundo de Aguiar, aos 22(vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se, .

Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento